

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 54642	DATA: 07 de junho de 1994	Ficha: -01-
------------------------------	------------------	---------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um terreno sem benfeitorias, com frente para a rua Dois, - em Rio das Pedras, constituído por parte do lote nº 22 da quadra E, do loteamento denominado Jardim Santo Antonio, medindo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 5,00 x 25,00 m -, com a área de 125,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o remanescente, do lado esquerdo com o lote nº 23, e finalmente na face dos fundos confronta com o lote nº 09, localizado no lado direito da rua Dois, a 33,00 metros do início da curvatura na esquina com a rua Oito, na quadra que se completa com as ruas Trajano Alves de Moura e rua Três, cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, sob nº 0130220326001.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS, e sua mulher APARECIDA DE LOURDES FIGUEIREDO DE VASCONCELOS, ele técnico eletrônico, ela do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, domiciliados em Rio das Pedras, à rua Prudente de Moraes, 570, portadores das RG.nºs 16.340.085.SSP-SP, e 23.544.913-1-SSP-SP, e dos CIC nºs 044.478.438-11 e 157.898.218-98, respectivamente. Piracicaba, 07 de junho de 1994. A Oficial *[assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob nº 35769 (PE.74943)

REGISTRO ANTERIOR: R-09/601 de 13/09/1993

R-01 - Em 07 de junho de 1994 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 11/05/1994, Livro nº 169, fls. 156/157, do tabelião de Rio das Pedras, JOÃO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS e sua mulher APARECIDA DE LOURDES FIGUEIREDO DE VASCONCELOS, retro qualificados, com a interveniência de Marlene da Silva, brasileira, judicialmente separada, do lar, portadora do RG.nº 17.572.724-SSP-SP e do CIC 248.089.988-82, domiciliada em Rio das Pedras, à rua Rafael Hypolito, nº 016, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 220.000,00, a ANDRÉ FERREIRA, brasileiro, casado com MARINA MARQUES FERREIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77 motorista, domiciliados em Piracicaba, à rua Buritama, 413, portador da RG.nº 16.511.464-SSP-SP, e do CIC 049.327.008-65. A escrevente autorizada, *[assinatura]*. Protocolado e Microfilmado sob nº 35769 (PE.74943)

Continua no verso.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 54642	DATA: 10/09/2012	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	------------------	------------------	--------------------

AV-2/54642:- Protocolo nº. 186.519 de 14/08/2012.

PENHORA - Pelo Mandado de Penhora datado de 29 de agosto de 2012, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de execução trabalhista, processo nº. 89300-30.2008, da 3ª. Vara da Justiça do Trabalho de Piracicaba/SP, em que figura como exequente **DOMINICIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF. nº 188.560.838-17, e como executado: **ANDRÉ FERREIRA**, CPF. nº 049.327.008-65; e auto de penhora, datado de 29/04/2012, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 3.721,96, tendo sido nomeado depositário André Ferreira. Consta do referido Mandado que a cônjuge do executado, Marina Marques Ferreira, foi intimada em 29/06/2011. Piracicaba-SP, 10 de setembro de 2012. Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).

AV-3/54642: - Protocolo nº. 196.464 de 28/05/2013.

CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBADA SOB Nº. 2 RETRO) - Pelo mandado judicial passado em 31/01/2013, nos autos nº. 0089300.30.2008.5.15.0137 CartPrec, da 3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, procedo o **cancelamento da penhora**, averbada sob o nº. 2 retro, nos termos da sentença proferida em 14/11/2012. Consta do mandado que "trata-se de decisão que não comporta recurso neste processo, bem por isso não há certidão do trânsito em julgado". Consta ainda do título, que foi concedida a assistência judiciária gratuita. Piracicaba/SP, 03 de junho de 2013. A escrevente autorizada responsável: (Renata Aparecida Castellani).

Continua na ficha 02

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 54.642	DATA: 15/04/2019	Ficha: 02F
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

AV-4/54642:- Protocolo nº. 278.941 de 10/04/2019.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 09/04/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução trabalhista processo nº. 0012014-92.2016.5.15.0137 da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba (3ª. Vara do Trabalho de Piracicaba) e auto de penhora datado de 09/04/2019.

PROTOCOLO ARISP: PH000260578.

EXEQUENTE(S): JAQUELINE VIANA DE PAULA SANTOS, CPF nº. 401.974.708-31.

EXECUTADO(S): JEMIMA DE CASSIA FERREIRA, CPF nº. 405.960.008-39; ANDRE FERREIRA, CPF nº. 049.327.008-65; JEMIMA DE CASSIA FERREIRA 40596000839, CNPJ nº. 23.850.366/0001-55 e ANDRE FERREIRA - ME, CNPJ nº. 07.749.162/0001-76.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

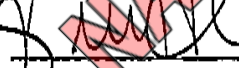
VALOR DA AÇÃO: R\$ 22.484,46.

DEPOSITÁRIO(A): ANDRE FERREIRA.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOVE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR

À PERTENCENTE AO EXECUTADO(A), ANDRE FERREIRA, DATADA DE 7/1/2019, FOLHAS O.S.

01/2016 DOS AUTOS. Piracicaba/SP, 15 de abril de 2019. A escrevente autorizada

responsável:  (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial
(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163E10278941D1R4L219E.

AV-5/54642:- Protocolo nº. 284.962 de 17/09/2019.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201909.1710.00933384-IA-051 da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/09/2019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS**

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 54.642	DATA: 25/09/2019	Ficha: 02V (e so)
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	---

BENS de **ANDRE FERREIRA**, CPF nº. 049.327.008-65, conforme ordem emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Piracicaba - 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, no processo nº. 00120149220165150137. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 25 de setembro de 2019. A escrevente autorizada responsável: Priscila Milani Manzini (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163E10284962VINX0Z192.

AV-6/54642: - Protocolo nº. 285.981 de 16/10/2019.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 15/10/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 0014772.80.2017.8.26.0451 da 6ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 05/12/2018.

PROTOCOLO ARISP: PH000292494.

EXEQUENTE(S): **ITAU UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.

EXECUTADO(S): **ANDRE FERREIRA - ME**, CNPJ nº. 07.749.162/0001-76; e **ANDRE FERREIRA**, CPF nº. 049.327.008-65.

NATUREZA DO ATO: **PENHORA.**

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 234.969,27.

DEPOSITÁRIO(A): **ANDRE FERREIRA.**

Pagamento das custas e emolumentos efetuado 07/11/2019.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOUVE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE AO EXECUTADO(A), ANDRE FERREIRA, DATADA DE 14/09/2018, FOLHAS 56, DOS

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 54.642	DATA: 08/11/2019	Ficha: 03F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

AUTOS.

A presente penhora envolve também o imóvel matriculado sob nº. 75.687, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

Piracicaba/SP, 08 de novembro de 2019. A escrevente autorizada responsável:

(Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.11251633102859819IJRMM19T.

AV-7/54642: - Protocolo nº. 310.973 de 19/08/2021.

INCLUSÃO DE CPF - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento (prova de inscrição no CPF) apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MARINA MARQUES FERREIRA, CPF nº. 040.047.048-98.**

Piracicaba/SP, 03 de setembro de 2021. O(a) escrevente autorizado(a) responsável:
(Renata Aparecida Castellani).

Selo digital.1125163310310973KCGQZA215.

AV-8/54642:- Protocolo nº. 310.973 de 19/08/2021.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 19/08/2021, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 1001411-76.2017.8.26.0451 da 3ª. Vara Cível de Piracicaba, e auto de penhora datado de 25/10/2019.

PROTOCOLO ARISP: PH000381054.

EXEQUENTE(S): AMÁLIA COLETTTO, CPF nº. 450.336.688-20.

EXECUTADO(S): ANDRE FERREIRA, CPF nº. 049.327.008-65; e MARINA MARQUES FERREIRA, CPF nº. 040.047.048-98.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 54.642	DATA: 03/09/2021	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

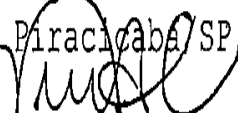
OBJETO DA CONSTRUÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 29.417,07.

DEPOSITÁRIO(A): ANDRE FERREIRA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 30/08/2021.

Piracicaba/SP, 03 de setembro de 2021. A escrevente autorizada responsável:

 (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial.

(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310310973CG40T221L.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis